
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/89 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989.

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” à irmã CARLA GIUSSANI e dá outras providências.

A-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVADO.ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” à irmã da Congregação do Precisíssimo Sangue, CARLA GIUSSANI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em 48 (quarenta e oito) anos dedicado à paróquia e ao povo do município de São Miguel do Guamá.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em sessão especial em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente
Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário
Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 179, DE 14 A 21 DE SETEMBRO DE 1989.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.